



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 412/2024

De 10 de julho de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Andreli Cristina Gonçalves Ferreira e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Andrieli Cristina Ferreira
Gonçalves, matrícula 1641 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de
2023/2024 a partir do dia de 15 julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS